



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1280/2019

CONCEDER RETORNO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL PARA EXERCER MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2020, **RETORNO DO AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO** ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1907 Páginas 117 Ano: VIII

Data: 16/12/2019